



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Fundamentos do Direito Penal Econômico						
Unidade Ofertante:	FADIR						
Código:	GDR082	Período/Série:	10º	Turma:	A1		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	0	Total:	30	Obrigatória:	Optativa(x)
Professor(A):	Fábio Guedes de Paula Machado			Ano/Semestre:	2023-1		
Observações:							

2. EMENTA

Introdução ao Direito Penal Econômico. Sujeitos do Direito Penal Econômico; Critérios de imputação; Análise dos tipos especiais.

3. JUSTIFICATIVA

O Direito Penal Econômico encontra-se em movimento de franca expansão, tomando, cada vez mais, o cotidiano dos tribunais brasileiros. Neste sentido, apresenta-se como ramo do Direito Penal de fundamental relevância para a advocacia criminal na atualidade. Da mesma sorte, o conteúdo programático passa a ser adotado em concursos públicos federais. Não por último, também o/a pesquisador/a das ciências criminais é confrontado/a com a dinâmica legislativa e judiciária nesta intersecção do Direito Penal com a Economia.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Esta disciplina pretende possibilitar ao discente uma ampla visão das novas formas de delinquência que originou a formação de um novo ramo do Direito Penal, que é o Econômico. Diante deste quadro, os institutos penais referentes a imputação são reapreciados para plena compreensão.

Objetivos Específicos:

(Copiar da Ficha de Disciplina os objetivos propostos.) Analisar os institutos jurídicos-penais correlacionados com esta criminalidade, enfrentando os problemas de uma sociedade de risco e a solução dada pelo Direito Penal. - Discutir julgados pronunciados pelos tribunais superiores do país, sobrepondo-os à dogmática jurídico-penal, desde uma concepção crítica. - Possibilitar ao discente interessado tanto na pesquisa quanto na especialização profissional, que temas não ministrados na parte geral e outros, sejam expostos em grau de maior profundidade. - Compreender a técnica utilizada pelo legislador na construção dos tipos penais inerentes ao Direito Penal Econômico.

5. PROGRAMA

1- Introdução ao Direito Penal Econômico; 1.1. Conceito e importância do tema; 2. Considerações criminológicas; 3. Legitimidade do Direito Penal para a tutela de bens jurídicos difusos. Princípios políticocriminais do Direito Penal ante os delitos socioeconômicos. Direito Administrativo Sancionador versus Direito Penal Econômico; 4. Característica da legislação socioeconômica: norma penal em branco e delitos de perigo. A problemática constitucional das leis penais em branco; 5. Sujeitos do Direito Penal Econômico; 5.1. Autoria e participação nos delitos especiais próprios. Atuar em nome de outro. 5.2. A responsabilidade penal dos órgãos diretivos da empresa. Considerações gerais. Deveres dos administradores. Posição de garantia dos administradores; 6. A responsabilidade penal da pessoa jurídica; 6.1. Argumentos político-criminais favoráveis, argumentos dogmáticos contrários e favoráveis a imputação jurídico-penal. Critérios de imputação; 6.2. Modelos de culpabilidade da pessoa jurídica; 6.3. Soluções alternativas. A aplicação de uma sanção penal sem culpabilidade. A responsabilidade fundada no estado de necessidade. A aplicação da medida de segurança. 6.4. A culpabilidade própria da pessoa jurídica. A culpabilidade ética da pessoa jurídica. 6.5. O Direito Penal das pessoas jurídicas. Modelos de culpabilidade. Culpabilidade pela condução da atividade empresarial. Culpabilidade construtivista. Culpabilidade por defeito de organização. Culpabilidade ética da pessoa jurídica. Modelos de responsabilidade penal das pessoas jurídicas de "terceira via". 6.6. Sanções a pessoa jurídica. Estado da questão. 7- Os critérios de imputação 7.1. Imputação comissiva a pessoas físicas. A autoria mediata. 7.2. A imputação comissiva por omissão. Teorias da omissão imprópria. 7.3. Causalidade e imputação objetiva. 7.4. Dolo, dolo eventual e erro de tipo. Aplicação no Direito Penal Econômico. 7.5. Causas típicas de justificação e exculpação no Direito Penal Econômico. 8- Delitos especiais 8.1- Análise de tipos penais de conteúdo econômico 8.2. O meio ambiente 8.3. A proteção dos trabalhadores. 8.4. Saúde, seguridade e direitos sociais. 8.5. Delitos contra os interesses dos consumidores 8.6. A responsabilidade penal pelo produto. A publicidade enganosa. E outros delitos. 8.7. Proteção do Mercado. Segredos empresariais. Abuso de informação privilegiada. 8.8. Delitos contra a propriedade industrial 8.9. Delitos societários 1.8. Proteção da fazenda pública e da seguridade social 1.9 Delitos de contrabando; fraudes a seguridade social.

6. METODOLOGIA

A disciplina Fundamentos de Direito Penal Econômico será ministrada implicará na exposição pelo docente de cada um dos temas pertencentes ao programa, e adiante, os discentes confeccionarão artigo jurídico a partir das escolhas dos temas ofertados pelo professor, em dupla, os quais farão apresentação do mesmo em sala de aula, conforme calendário assinalado. Também textos doutrinários nacionais e internacionais serão disponibilizados previamente aos discentes na pasta Arquivos da sala de aula da plataforma Teams, para leitura e discussão.

7. AVALIAÇÃO

1) Serão aplicadas **02 (duas) provas**, a primeira em **25/06/2025**, a segunda em **22/07/2026**, cada qual no valor de **40 (quarenta) pontos**. Elas serão dissertativas (discursiva) e/ou objetiva (testes).

O exame final (recuperação) será realizado em **30/07/2026**.

1.1) Na eventualidade de o discente encontrar-se em regime especial e/ou perder a realização de uma das provas mediante justificação admitida, prova oral será realizada presencialmente, ou se for o caso de regime especial, será aplicada virtualmente na sala Teams, ocasião em que ela será gravada e o discente deverá encontrar-se com a câmera acionada.

2) **20 (vinte) pontos** serão distribuídos na avaliação sobre artigo jurídico confeccionado pelo discente, abordando tema de sua livre escolha dentre os constantes no programa; ou mediante a confecção de resenha de artigo fornecido pelo professor. Em qualquer das hipóteses, deverá o discente apresentá-lo perante a Turma.

3) Os discentes deverão se manifestar sobre a eleição de uma ou outra opção de avaliação até **07/05/2026**.

4) Na eventualidade de o discente optar pela confecção de artigo jurídico ou resenha de artigo fornecido, este deverá ser entregue ao professor até **09/07/2026**, e a partir de **25/06/2026**, o discente será chamado para apresentação oral do mesmo.

Endereço/link da sala de aula Teams:

<https://teams.microsoft.com/l/channel/19%3Aax7Yg2I7Fgm2ZEfHoM67faSnwM1xP-loeVsa8ba2Xmsl1%40thread.tacv2/General?groupId=0a1271e1-5372-46ae-bde7-406652e65049&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451>

8. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (por ordem de importância)

GOMES, Luiz Flávio, et alli. Responsabilidade penal da pessoa jurídica e medidas provisórias e direito penal. São Paulo; RT, 1999.

MASIERO, Clara Moura. Direito penal econômico: aplicabilidade dos procedimentos investigatórios previstos na lei nº 9.034/95. Porto Alegre: Núria Fabris, 2010.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. Crime de lavagem de dinheiro. Sao Paulo: Atlas, 2018.

NAVES, José Paulo Micheletto. Tipicidade, assessoriedade administrativa e erro no direito penal. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.

PRADO, Luiz Régis, et alli. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Em defesa do princípio da imputação penal subjetiva. São Paulo: RT, 2001.

PRADO, Luiz Regis. Crimes contra o ambiente: anotações à Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; doutrina, jurisprudência, legislação / 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

PRADO, Luiz Regis. Direito penal econômico: ordem econômica, relações de consumo, sistema financeiro, ordem tributária, sistema previdenciário, lavagem de

capitais, crime organizado. 9. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

SALVADOR NETO, Alamiro Velludo. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. São Paulo: RT, 2018. SARCEDO, Leandro. Compliance e responsabilidade penal da pessoa jurídica: construção de um novo modelo de imputação baseado na culpabilidade corporativa. São Paulo: Editora LiberArs, 2016.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. 2 ed. São Paulo: Editora Método, 2002. SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. Direito penal supra-individual: interesses difusos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. Direito penal econômico como direito penal de perigo. São Paulo: RT, 2006. SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. Compliance, direito penal e lei anticorrupção. São Paulo: Saraiva, 2015. SILVEIRA,

Renato de Mello Jorge. Direito penal empresarial: a omissão do empresário como crime. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2020

SOUZA, Luciano Anderson de. Direito penal econômico: fundamentos, limites e alternativas. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO JÚNIOR, João Marcello. Dos crimes contra a ordem econômica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995. ARAÚJO JUNIOR, João Marcello. O Direito penal econômico. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, n. 25, jan./mar. 1999. p. 142-156.

GOMES, Luiz Flávio; CERVINI, Raul.; OLIVEIRA, William Terra de. Lei de lavagem de capitais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Guedes de Paula Machado, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/05/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7351060** e o código CRC **1FAE421E**.